

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 37

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 4 DE Setembro - - DE 1973

No dia quatro - - - - de Setembro - - de mil novecentos e setenta e três - - - - , nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas ^{quinze} ~~dez~~ horas e trinta minutos, sob a presidência do Vice- Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho Albuquerque Christo , ~~com a presença do Vice-Presidente Senhor~~ - - - - - - - - - - , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Carlos Manuel Gamelas, Fernando da Conceição Mendes e ainda o Vereador Senhor Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, que declarou pretender a suspensão da licença que lhe havia sido concedida, por 30 dias, em reunião de 14 de Agosto findo, ficando, assim, dispensado de comparecer o Vereador substituto Senhor Francisco Fernando da Encarnação Dias. - - - - - - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vereadores Senhores Eng.º Carlos Lourenço Bóia e Joaquim Gaspar de Melo Albino, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Alienação de Bens - O Senhor Vice-Presidente ordenou a leitura do edital de 20 de Julho último, publicado em cumprimento do deliberado em reunião ordinária de 17 do mesmo mês, em que foi anunciada a venda do lote A da Rua do Dr. Alberto Souto e dos lotes B, C, D e E, da Rua do Dr. Alberto Soares Machado, destinados à construção de prédios. - - - - -

Em seguida procedeu-se à leitura das condições de venda aprovadas, após o que o Senhor Vice-Presidente ordenou a abertura da praça. - - - -

Após sucessivas licitações, foram-se obtendo os seguintes maiores

valores oferecidos, respectivamente, para cada lote: - - - - -

Lote A, com a área de 120 m², confrontando do norte com a Rua do Dr. Alberto Soares Machado, do sul com a Rua do Dr. Alberto Souto, do nascente com Dr. Joaquim Ribeiro Breda e do poente com a via pública, ao preço de 8 150\$00 por cada metro quadrado, oferecido por Luís Maria da Cruz Maligno, o que perfaz a importância de 978 000\$00; - - - - -

Lote B, com a área de 192 m², confrontando do norte com a Rua do Dr. Alberto Soares Machado, do sul com Eng^o. Celso Bernardo de Albuquerque e futura praça pública, do nascente com a via pública e do poente com Manuel Ferreira Cardoso e outro, ao preço de 6 500\$00 por cada metro quadrado, oferecido por Abel Português Direito da Mota Gomes Santiago e Manuel de Matos Lima, o que perfaz a importância de 1 248 000\$00; -

Lote C, com a área de 135 m², confrontando do norte com a Rua do Dr. Alberto Soares Machado, do sul com futura praça pública, do nascente com Abel Santiago e outro e do poente com João Gomes Gonçalves da Vitória, ao preço de 5 300\$00 por cada metro quadrado, oferecido por Manuel Ferreira Cardoso e Ângelo Simões Pereira da Cruz, o que perfaz a importância de 715 500\$00; - - - - -

Lote D, com a área de 135 m², confrontando do norte com a Rua do Dr. Alberto Soares Machado, do sul com futura praça pública, do nascente com Manuel Ferreira Cardoso e outro e do poente com João Gomes Gonçalves da Vitória, ao preço de 6 050\$00 por cada metro quadrado, oferecido por João Gomes Gonçalves da Vitória, o que perfaz a importância de 816 750\$00; e - - - - -

Lote E, com a área de 240 m², confrontando do norte com a Rua do Dr. Alberto Soares Machado, do sul com terreno municipal, do nascente com João Gomes Gonçalves da Vitória e do poente com Francisco da Encar-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

nação Dias, ao preço de 5 100\$00 por cada metro quadrado, oferecido por João Gomes Gonçalves da Vitória, o que perfaz a importância de 1 224 000\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar aqueles lotes aos respectivos ofertantes dos maiores lances, ficando autorizado o Senhor Vice-Presidente a outorgar, em nome do Município, nas escrituras, a celebrar com os arrematantes, das quais deverão constar as condições especiais destas vendas, aprovadas na reunião ordinária de 17 de Julho do corrente ano. - - - - -

XX Comissão Municipal de Trânsito - Foi presente a acta da última reunião da Comissão Municipal de Trânsito, realizada em 2 de Agosto findo, tendo-se procedido à sua leitura. - - - - -

Depois de tomar conhecimento do teor da aludida acta, que não se transcreve por constar de Livro próprio, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres emitidos pela Comissão, a propósito dos pedidos ou sugestões formuladas pelos munícipes ou entidades, aos quais deverão ser transmitidas as resoluções tomadas. - - - - -

Quanto às sugestões apresentadas pela Comissão, sob as alíneas a) a m), a Câmara deliberou, sucessivamente: - - - - -

a) Por unanimidade, determinar aos Serviços Municipalizados que sejam tomadas as providências necessárias, com vista à deslocação da última placa de "paragem" de autocarros existente na Rua de Ílhavo, no sentido da saída da cidade, a qual deverá ser colocada no passeio existente em frente das novas construções recuadas; - - - - -

b) Por unanimidade, determinar que se passe a fazer o estacionamento de veículos em espinha do lado poente da Rua do Eng.º Silvério Pereira da Silva, a distância conveniente da curva, devendo ser feita a devida marcação no solo; mandar retirar a placa de "paragem" de autocar-

ros existente naquele local e ordenar que o sinal de fim da proibição de estacionamento seja deslocado para o término do passeio, de modo a não permitir o estacionamento de qualquer viatura em frente desse passeio;

c) Por unanimidade, proibir o trânsito na Travessa da Rua Direita e na Rua de Luís Cipriano, destinando-se estas artérias a parques de estacionamento de velocípedes, devendo os Serviços respectivos proceder à conveniente sinalização e ao arranjo do pavimento da forma mais adequada; - - - - -

d) Por unanimidade, ordenar que se proceda à demarcação de sinais nos pavimentos, de modo a sinalizar as zonas dos cruzamentos e entroncamentos em que, de acordo com a alínea a) do nº. 3 do artigo 14º. do Código da Estrada, é proibido o estacionamento de veículos, devendo ser dada prioridade à zona compreendida pela Avenida do Dr. Lourenço Peixinho e artérias adjacentes; - - - - -

e) Por unanimidade, ordenar aos Serviços de Obras que procedam à retirada da sinalização existente no pavimento da Ponte-Praça, uma vez que aquela sinalização dizia respeito a regras de trânsito que já não vigoram; - - - - -

f) Por unanimidade, ordenar que seja modificada a passadeira de peões existente entre o passeio fronteiro ao edifício da "Sapataria Miguéis" e o passeio da Ponte-Praça, de modo a que a travessia se faça entre este e o passeio frontal à "Fotografia Aveirense"; - - - - -

g) Por unanimidade, estudar a conveniência do estabelecimento de três faixas de rodagem, a sinalizar no pavimento da Ponte-Praça, devendo a Câmara pronunciar-se definitivamente, sobre o assunto, em posterior reunião. - - - - -

A propósito da sinalização e do trânsito de veículos na Ponte-

Luiz
[Signature]
[Signature]
[Signature]

-Praça, por proposta do Senhor Vice-Presidente e por unanimidade, foi deliberado retirar a prioridade aos veículos que se apresentem pela direita nos arruamentos de acesso à Praça Frederico Ulrich, passando a dar-se prioridade aos que circulem na referida Praça; - - - - -

h) Por unanimidade, proibir o estacionamento, em toda a extensão, do lado norte da Rua dos Voluntários Guilherme Gomes Fernandes, devendo ser colocados vários sinais indicativos dessa proibição; - - - - -

i) Por unanimidade, determinar que o estacionamento de veículos na Rua de João Mendonça, do lado do Canal Central, entre a entrada do recinto da Feira de Março e a primeira lingueta, se faça perpendicularmente, devendo ser o pavimento devidamente demarcado; - - - - -

j) Por unanimidade, determinar que se proceda à demarcação de três faixas de rodagem iguais e de sinais orientadores do sentido de trânsito, na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho; - - - - -

l) Por unanimidade, adoptar como soluções para os fins preconizados pela Comissão, por forma a evitar os cruzamentos e facilitar as inversões do sentido de marcha na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, o estabelecimento de sinais indicativos de sentido obrigatório para a direita e colocação de mecos nas placas centrais; - - - - -

m) Por unanimidade, entrar em contacto com a Prevenção Rodoviária Portuguesa, a fim de saber em que condições poderá ser efectuado o estudo das medidas a adoptar com vista à resolução dos problemas do trânsito citadino. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente foi autorizado a promover a entrada em vigor das medidas aprovadas, por fases sucessivas, de acordo com as possibilidades dos serviços aos quais deverão ser transmitidas as deliberações agora tomadas, a fim de lhes ser dado cumprimento. - - - - -

Foi presente um requerimento em que o Senhor Joaquim dos Reis, solicita que seja novamente estabelecida a proibição de estacionamento na parte mais estreita da Rua de 31 de Janeiro, pelos motivos indicados no mesmo requerimento. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, proibir o estacionamento de veículos na parte mais estreita da referida Rua, a partir do termo da fachada do prédio do Teatro Aveirense. - - - - -

A fim de iniciar o estudo de ordenamento do trânsito em arruamentos em que se verifica maior dificuldade de circulação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar aos Serviços de Urbanização e Obras que apresentem, a uma das próximas reuniões, uma planta da zona compreendida entre a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho e o Canal de S. Roque, com indicação, nos respectivos arruamentos, da sinalização existente. - - - - -

X X Rede geral de esgotos, de águas pluviais e esgotos domésticos da urbanização da Quinta dos Santos Mártires - Cabouco - Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante aos trabalhos em epígrafe, adjudicados ao empreiteiro Ramiro de Sá Pereira Lino, os quais importaram em 84.550\$70. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto, para efeitos de restituição do depósito definitivo e do pagamento dos décimos de garantia. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao encarregado da limpeza Joaquim Lima, ao fiel ferramenteiro Agostinho de Almeida e ao cobrador António Maria Novo; 19 dias à escriturária-dactilógrafa de 2ª. classe Graciete Rebelo e Silva Ladeira; 18 dias ao vigilante

4
Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Manuel Tavares Cirne e ao fiscal dos cemitérios José Simões Maio; 17 dias ao varredor António Casal de Azevedo Lopes; 16 dias ao jornalista António da Silva Barros; e 10 dias à escriturária-dactilógrafa de 2ª classe Maria Graciete Nunes Malha Simões Neto. - - - - -

Mercado de José Estevão - Arrematação de bancas - Em face da participação do zelador do mercado em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação da banca nº. 17 da Placa A, do referido mercado, destinando-se à venda de peixe. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar o próximo dia 11 do corrente mês, pelas 15 horas e 30 minutos, para a aludida arrematação.

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º, do Código Administrativo. - -

X X Publicidade - Foi presente uma carta da Sociedade Luso Mercantil, Lda., com sede em Lisboa, a manifestar o desejo de montar nesta cidade, apensos aos postes de iluminação pública das principais artérias, molduras metálicas com as dimensões de 1,40 m x 1 m, que iriam servir para a afixação, nas duas faces, de cartazes publicitários em papel. - -

A Câmara deliberou, por maioria, solicitar à referida firma o envio de documentação gráfica, nomeadamente fotografias de molduras existentes noutros locais, que permitam à Câmara apreciar a pretensão em causa, que em princípio não foi rejeitada. - - - - -

O voto contrário pertenceu ao Vereador Senhor Carlos Gamelas.

Veículos de transporte de mercadorias, de aluguer - De harmonia com o requerido pela firma João Simões Neto & Filhos, Lda., com sede no Canal de S. Roque, nº. 65-A, desta cidade e em face do atestado passado pela Junta de Freguesia de Esgueira, a Câmara deliberou, por unani

midade, reconhecer interesse na existência de uma viatura pesada de transporte de mercadorias, em regime de aluguer, com sede no lugar de Tabueira, freguesia de Esgueira, deste concelho. - - - - -

Biblioteca Municipal - A Câmara tomou conhecimento dos elementos estatísticos referentes ao movimento verificado na Biblioteca Municipal, durante o mês de Agosto findo. - - - - -

Turismo - Foi presente, para conhecimento da Câmara, o mapa de movimento de turistas, durante o mês de Agosto findo. - - - - -

João Luís Alves
Alves
Presidente
Caixa Municipal
José Augusto